

LEI Nº 1.969, DE 28 DE SETEMBRO DE 2004.

Dá a denominação de Waldomiro Corrêa de Carvalho ao Trevo de acesso ao Município, localizado na Rodovia MG 295.

O Povo do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decreta, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **WALDOMIRO CORRÊA DE CARVALHO**, o Trevo de acesso ao Município, situado na Rodovia MG 295.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 28 de setembro de 2004.

*Certifico que a Lei nº _____, de
____/____/____, foi publicada na data
de ____/____/____.*

*Elaine Silveira Lima
Assistente de Secretaria*

WAGNER RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal